



FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS



REPUBLICAÇÃO

1. DADOS DA SESSÃO:

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
47ª ORDINÁRIA	14/06/2021	14h	Sala virtual em grupo de <i>whatsapp</i> .

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

3. PRESENÇA:

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Daniel Martini – Presidente interino	MPRS
2.	Antônio Salvador Moreira Lápiz Segundo	SSP
3.	Cláudio Pires Ferreira	MDDC-RS
4.	Irany Bernardes de Souza ¹	SJCDH
5.	Lisandra Bidone Barrios Weiler	SEDAC
6.	Maurício Trevisan	MPRS
7.	Patrícia Maldaner Cibils	PGERS
8.	Patrícia Moreira Cardoso	SEMA
9.	Rossano Biazus	MPRS
10.	Thiago Gimenez Fontoura	IAC

*Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Ausência:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Valdirene Camatti Sartori ²	UCS

3.3. Acompanham a sessão, sem participar das deliberações, a Sra. Tânia Regina Mello e os seguintes servidores:

	SERVIDOR(A)	MPRS
1.	Ana Carla Deczka Morsch	Secretaria Executiva – FRBL
2.	Caroline Medeiros	
3.	Leonardo Locateli Rosa	
4.	Tiago Cardoso	

4. PAUTA DO DIA:

	PAUTA	SIM N.
1.	Comunicar a publicação da ata da 46ª Sessão Ordinária e 7ª Sessão Extraordinária do CG-FRBL – DEMP de 17 e 26/05/2021, respectivamente.	---
2.	Comunicar o saldo financeiro atualizado do FRBL.	---

¹ Presença a partir das 14h18min, tendo tomado parte nas deliberações a partir do item n. 5 da pauta.

² Ausência não justificada.



3.	Projeto PROCON Sempre Perto de Você – Município de Porto Alegre: Apresentação de Voto pelo conselheiro relator Antônio Salvador Moreira Lápiz Segundo acerca de pedido de prorrogação de prazo (05 meses) do Termo de Convênio 2487/2017.	02456.000.007/2021
4.	Projeto Indexador Balístico – SSP/RS IGP: Apresentação de Voto pela conselheira relatora Patrícia Moreira Cardoso acerca de pedido de alteração do plano de trabalho e de prorrogação de prazo de execução mediante celebração do 2º Termo Aditivo do Termo de Cooperação 219/2020.	02456.000.001/2020
5.	Projeto Acessibilidade e Reforma do Pátio do Lar do Idoso Bem Viver – Município de Lagoa Vermelha: Apresentação de Voto pelo conselheiro relator Rossano Biazus acerca de contraproposta de Plano de Trabalho apresentado, face à impossibilidade de adesão integral à contrapartida estabelecida pelo FRBL para realização integral do objeto.	02456.000.133/2020
6.	Projeto Ambiência Contribuindo para a Garantia da Dignidade na Velhice - Associação Beneficente N. Sra. da Graça – ILPI Arroio Grande/RS: Comunicar a prorrogação de ofício do Termo de Fomento 110/2021, por 51 dias.	01401.000.006/2018
7.	Projeto PPCI Como Medida de Conforto e Proteção na Terceira Idade - Associação Amparo Providência - Lar das Vovozinhas – ILPI Santa Maria/RS: Comunicar a prorrogação de ofício do Termo de Fomento 2738/2020, por 34 dias.	02456.000.207/2020
8.	Projeto Reciclagem de Óleo de Fritura (Residual) - CTVP: Apresentação de voto pelo conselheiro relator Rossano Biazus acerca de prestação de contas (1ª parcela) do Termo de Fomento 2816/2020.	02456.000.210/2020
9.	Pedido de Custeio de Perícia – Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: Comunicar o deferimento pelo presidente da complementação do pagamento de honorários periciais nos autos do processo 032/115.0001769-1, para referendo do Conselho Gestor.	02456.000.045/2021
10.	Exame e deliberação sobre o projeto de orçamento do FRBL para o ano de 2022, nos termos do inciso X do artigo 4º do Regimento Interno.	---
11.	Apresentação do calendário das sessões ordinárias mensais para o período de Julho/2021 a Junho/2023, elaborado conforme parâmetro do §2º do artigo 9º do Regimento Interno, para deliberação.	---
12.	Assuntos Gerais.	---
12.1	Composição do Conselho Gestor do FRBL: Comunicar alteração da representante titular da SEMA, Sra. Patrícia Moreira Cardoso (representante da SEMA) em substituição à então conselheira Tânia Regina Mello.	02456.000.206/2020

5. DELIBERAÇÕES:

Aberta a sessão, os assuntos foram tratados na seguinte ordem:

O **Presidente** interino, **Daniel Martini**, abriu a sessão às 14h04min, tendo solicitado aos presentes a gentileza de registrarem a presença conforme fossem ingressando na reunião, consignando nome e entidade/instituição, para fins de registro em ata. Passou ao expediente e à ordem do dia. Devido à grande quantidade de itens de pauta, solicitou, na medida do possível, que as discussões se restringissem à pauta, sem embargo de qualquer manifestação ao final, em assuntos gerais. Com exceção dos votos, o **Presidente** consignou que o(a) conselheiro(a) que desejasse se manifestar, deveria solicitar a palavra antes, para a melhor organização dos trabalhos.

5.1. ATAS DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA E DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

O **Presidente** comunicou a publicação das atas da 46ª Sessão Ordinária e da 7ª Sessão Extraordinária do CG-FRBL, no DEMP de 17 e 26/05/2021, respectivamente, disponíveis em <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/>.

5.2. SALDO FINANCEIRO ATUALIZADO DO FRBL.

O **Presidente** informou o **saldo do FRBL, atualizado em 14/06/2021**, indicando o valor de **R\$ 28.787.161,06**.

5.3. PROJETO PROCON SEMPRE PERTO DE VOCÊ – MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: APRESENTAÇÃO DE VOTO PELO CONSELHEIRO RELATOR ANTÔNIO SALVADOR MOREIRA LÁPIS SEGUNDO ACERCA DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (05 MESES) DO TERMO DE CONVÊNIO 2487/2017.

O **Presidente**, após fazer referência ao voto do conselheiro **Antônio Salvador Moreira Lápiz Segundo** em pedido de prorrogação de prazo de vigência, anteriormente disponibilizado no ambiente virtual da sessão, para análise preliminar dos membros do Conselho Gestor, apresentou o **resumo do tema**: “O Município Conveniente apresentou novo pedido de prorrogação de prazo (por mais 05 meses), devido à troca de gestão do Município e à pandemia do novo coronavírus. O pedido já possui manifestação favorável do fiscal titular [...]. Caso acolhido, o pedido de 04 meses de prorrogação já deferido (45ª SO-CG), será acrescido de mais 05 meses, totalizando 09 meses de prorrogação”.

Após, o **Presidente resumiu o voto do relator**: “voto pelo atendimento do presente pedido, a contar a partir do termo de seu prazo já prorrogado pelo 1º Termo Aditivo e, conseqüentemente, a natural extensão para prestação de contas”.

Com isso, o **Presidente** colocou o item em discussão e votação, sendo: 1 – SIM, de acordo com o voto do relator; 2 – NÃO, desacordo com o relator; 3 – DÚVIDA, pedido de esclarecimento.

Concluída a votação, foi **aprovado – à unanimidade – o voto do conselheiro relator**, no sentido de acolher o pedido do conveniente para deferir a **prorrogação de vigência e execução do termo por mais 05 meses, a contar do encerramento do**



prazo do 1º Aditivo, bem como a natural postergação do prazo para a prestação de contas.

5.4. PROJETO INDEXADOR BALÍSTICO – SSP/RS IGP: APRESENTAÇÃO DE VOTO PELA CONSELHEIRA RELATORA PATRÍCIA MOREIRA CARDOSO ACERCA DE PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 219/2020.

O **Presidente**, após fazer referência ao voto da conselheira **Patrícia Moreira Cardoso**, anteriormente disponibilizado no ambiente virtual da sessão, para análise preliminar dos membros do Conselho Gestor, apresentou o resumo da questão: “Trata-se de pedido de lavra do Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Sul e Secretário de Estado da Segurança Pública, Del. Ranolfo Vieira Junior, requerendo a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação MPRS/FRBL n. 219/2020, visando a adequada execução dos recursos já disponibilizados pelo FRBL (R\$ 1.111.287,75), consoante proposta com valor global de R\$ 926.901,60, embasada em Nota Técnica do Programa RS Seguro (acostada no Evento 0138, p. 8-16), em face do Pregão Eletrônico Internacional N. 22/2020, lançado pelo Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública; bem como pedido de prorrogação, por mais 01 (um) ano, do prazo de execução/vigência do referido convênio.”

Após, o **Presidente resumiu o voto da relatora**: “é plenamente possível a prorrogação do prazo para concluir a aquisição do Sistema, proposto no plano de trabalho no termo de compromisso firmado. Em relação à alteração no Plano de Trabalho (dada as justificativas apresentadas pela Nota Técnica), voto favoravelmente à demanda, nos termos propostos, salientando a necessidade de adequações (como manifestado pela análise jurídica) nos itens 3.3. e 4. da citada minuta, para que sejam consignados o período de execução atualizado e o novo cronograma de execução do objeto do projeto, após, coligindo-se assinatura da autoridade competente no documento”.

Em seguida, o **Presidente colocou em votação** o item de pauta, sendo 1 - SIM, de acordo com o voto da relatora; 2 - Não, desacordo com a relatora; 3 - Dúvida.

Foi **aprovado, por unanimidade, o voto da conselheira relatora** (opção 1), no sentido de **acolher o pedido do convenente para alteração no plano de trabalho**, para a qual será necessário **adequações** nos itens 3.3 e 4 da citada minuta – período de execução, cronograma de execução e assinatura da autoridade competente no documento – e **deferir a prorrogação de vigência por mais 01 ano**, a contar do encerramento do prazo do 1º Termo Aditivo, mediante celebração do 2º Termo Aditivo do Termo de Cooperação 219/2020.

5.5. PROJETO ACESSIBILIDADE E REFORMA DO PÁTIO DO LAR DO IDOSO BEM VIVER – MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA: APRESENTAÇÃO DE VOTO PELO CONSELHEIRO RELATOR ROSSANO BIAZUS ACERCA DE CONTRAPROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, FACE À IMPOSSIBILIDADE DE ADESÃO INTEGRAL À CONTRAPARTIDA ESTABELECIDADA PELO FRBL PARA REALIZAÇÃO INTEGRAL DO OBJETO.

O **Presidente** apresentou o resumo do tema: “Plano de Trabalho atualizado pelo Município de Lagoa Vermelha (órgão proponente), refere-se à contraproposta daquele órgão que contempla a supressão de alguns itens do objeto do Projeto original aprovado (reduzindo o valor global de R\$ 316.341,69 para R\$ 181.882,79) e o aumento da contrapartida financeira de R\$ 16.341,69 para R\$ 80.460,59”.

Após, a pedido do **Presidente**, a Secretaria Executiva compartilhou o voto do relator e seu resumo: “Com efeito, analisando a proposta apresentada, verifica-se que a redução de valores no plano de trabalho atualizado não afetou o objetivo a que se propõe o projeto. Foram suprimidos itens acessórios, como paisagismo e pequenas manutenções anteriormente previstas, com a finalidade de adequar o volume de recursos da contrapartida financeira. Apontou, contudo, a assessoria jurídica, que, aprovada a nova configuração, a Secretaria Executiva deverá proceder à conferência e adequações materiais formais do plano de trabalho, especialmente os itens 3.1 e 5. Desta forma, o voto é pela aprovação da nova proposta do projeto, observando as adequações apontadas no parecer da assessoria jurídica”.

Com isso, o **Presidente** suspendeu a sessão por 05 minutos para leitura do voto, disponibilizado na íntegra para análise dos presentes, ficando aberta a possibilidade para que os conselheiros registrassem seus votos, desde logo, sendo: 1 – SIM, de acordo com o voto do relator; 2 – NÃO, desacordo com o relator; 3 – DÚVIDA, pedido de esclarecimento.

Foi **aprovado – à unanimidade – o voto do conselheiro relator**, no sentido de **acolher a contraproposta de plano de trabalho** apresentada pelo **Município de Lagoa Vermelha, para supressão de alguns itens do objeto do Projeto original aprovado** (reduzindo o valor global de R\$ 316.341,69 para R\$ 181.882,79) e **o aumento da contrapartida financeira de R\$ 16.341,69 para R\$ 80.460,59**, devendo a Secretaria Executiva providenciar a conferência e **adequações formais**, especialmente no que se refere aos itens 3.1 e 5 do plano de trabalho.

5.6. PROJETO AMBIÊNCIA CONTRIBUINDO PARA A GARANTIA DA DIGNIDADE NA VELHICE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE N. SRA. DA GRAÇA – ILPI ARROIO GRANDE/RS

O **Presidente** comunicou a prorrogação de ofício do Termo de Fomento 110/2021, por 51 dias, mediante apostilamento.

5.7. PROJETO PPCI COMO MEDIDA DE CONFORTO E PROTEÇÃO NA TERCEIRA IDADE - ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDÊNCIA - LAR DAS VOVOZINHAS – ILPI SANTA MARIA/RS.

O **Presidente** comunicou a prorrogação de ofício do Termo de Fomento 2738/2020, por 34 dias, mediante apostilamento.

5.8. PROJETO RECICLAGEM DE ÓLEO DE FRITURA (RESIDUAL) – CENTRO DE TRIAGEM DA VILA PINTO - CTPV: APRESENTAÇÃO DE VOTO PELO CONSELHEIRO RELATOR ROSSANO BIAZUS ACERCA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (1ª PARCELA) DO TERMO DE FOMENTO 2816/2020.

O **Presidente** apresentou o **resumo do tema**: “Análise e apresentação de voto, a fim de que o colegiado delibere quanto às contas apresentadas - Primeira Parcela. Com relação ao tema, há parecer favorável: a) da fiscal do termo (Evento 151, p. 2-3); b) da análise preliminar da Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva (Evento 174); c) da análise preliminar da Assessoria de Planejamento e Orçamento - APO (Evento 182)”.

Após, o **Presidente** trouxe o **resumo do voto do relator**: “Como foi observado no parecer, foram apresentados os documentos exigidos pela cláusula oitava do termo de fomento, como o relatório da execução parcial do objeto, relatório de execução financeira, documentos comprobatórios de despesas e pagamentos realizados, bem como extratos bancários da conta da parceria. A assessoria jurídica também manifestou-se favoravelmente à aprovação.”



Desta forma, observadas às normas legais e regulamentares do FRBL, o voto é pela aprovação da prestação de contas parciais apresentada”.

Com isso, o **Presidente** suspendeu a sessão por 03 minutos para leitura do voto, disponibilizado na íntegra para análise dos presentes, ficando aberta a possibilidade para que os conselheiros registrassem seus votos, desde logo, sendo: 1 – SIM, de acordo com o voto do relator; 2 – NÃO, desacordo com o relator; 3 – DÚVIDA, pedido de esclarecimento.

Foi **aprovado – à unanimidade – o voto do conselheiro relator**, no sentido de **acolher a prestação de contas (1ª Parcela) do Termo de Fomento 2816/2020**.

5.9. PEDIDO DE CUSTEIO DE PERÍCIA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SÃO JERÔNIMO: COMUNICAR O DEFERIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS NOS AUTOS DO PROCESSO 032/115.0001769-1, PARA REFERENDO DO CONSELHO GESTOR.

O **Presidente** apresentou resumo do tema: “Trata-se de pedido formulado pelo Promotor de Justiça, em substituição, Dr. Léo Mário Heidrich Leal, da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo, requerendo o custeio complementar, pelo Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, dos honorários de perícia técnica de engenharia já realizada nos autos da Ação Civil Pública n. 032/1.15.0001769-1, pela perita Eng^a. Civil Cleuse Moraes da Silva Villaverde Barreto (CREA/RS 56.940-D), designada judicialmente. Conforme orientação da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais do MP/RS, o pleito restou formalizado nos termos do Requerimento de Autorização de Perícia, datado de 30/03/2021, assinado digitalmente pela Promotora de Justiça, Dra. Renata Lontra de Oliveira, da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo”.

O Presidente compartilhou resumo de decisão monocrática do Presidente Sérgio Hiane Harris: “monocraticamente DEFIRO, ad referendum do Conselho Gestor, o custeio complementar, pelo FRBL, dos honorários periciais fixados nos autos do processo judicial n. 032/1.15.0001769-1, no valor de R\$ 1.192,50 (um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos), conforme decisão judicial que determinou a complementação da verba honorária, o qual será destinado em favor da perita, Eng^a. Civil Cleuse Moraes da Silva Villaverde Barreto (CREA/RS 56.940-D), por meio de guia de depósito de judicial”.

O **Presidente** abriu para votação, sendo: 1 – SIM, de acordo com a decisão do Presidente; 2 – NÃO, desacordo com a decisão; 3 – DÚVIDA, pedido de esclarecimento.

Foi **referendada a decisão, à unanimidade, para deferir o custeio complementar pelo FRBL dos honorários periciais fixados nos autos do processo judicial n. 032/1.15.0001769-1, no valor de R\$ 1.192,50**, conforme decisão judicial que determinou a complementação da verba honorária, o qual será destinado em favor da perita, Eng^a. Civil Cleuse Moraes da Silva Villaverde Barreto (CREA/RS 56.940-D), por meio de guia de depósito de judicial.

5.10. EXAME E DELIBERAÇÃO SOBRE O PROJETO DE ORÇAMENTO DO FRBL PARA O ANO DE 2022, NOS TERMOS DO INCISO X DO ARTIGO 4º DO REGIMENTO INTERNO.

Acerca do tema o **Presidente** interino consignou que, considerando o passivo financeiro previsto e o saldo projetado, sendo impossível considerar ingressos e saídas, que são imprevisíveis, **a sugestão da Secretaria Executiva é no sentido de aprovar o projeto de orçamento seguinte** (sem prejuízo de posterior suplementação): **R\$ 7.898.963,00**, tomando por base o valor de R\$ 21.908.989,97 [passivo potencial – informação prestada pela Assessoria de Planejamento e Orçamento do MPRS] menos o valor de R\$ 14.010.026,97 [outros valores já comprometidos].

O **Presidente** abriu para votação, sendo: 1 – SIM, de acordo com proposta de orçamento (R\$ 7.898.963,00); 2 – DESACORDO com a proposta; 3 – DÚVIDA, pedido de esclarecimento.

Foi **aprovado – à unanimidade – a proposta de orçamento do FRBL de R\$ 7.898.963,00 para o ano de 2022**.

5.11. APRESENTAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS MENSAIS PARA O PERÍODO DE JULHO/2021 A JUNHO/2023, ELABORADO CONFORME PARÂMETRO DO §2º DO ARTIGO 9º DO REGIMENTO INTERNO, PARA DELIBERAÇÃO.

O **Presidente** apresentou o seguinte calendário de sessões ordinárias para os presentes:

2021

SESSÃO - DATA

48ª - 12/07/2021

49ª - 09/08/2021

50ª - 13/09/2021

51ª - 11/10/2021

52ª - 08/11/2021

53ª - 13/12/2021

2022

SESSÃO - DATA

Intervalo - Janeiro

54ª - 14/02/2022

55ª - 14/03/2022

56ª - 11/04/2022

57ª - 09/05/2022

58ª - 13/06/2022

59ª - 11/07/2022

60ª - 08/08/2022

61ª - 12/09/2022

62ª - 10/10/2022

63ª - 14/11/2022

64ª - 12/12/2022

2023

SESSÃO - DATA



Intervalo - Janeiro

65ª - 13/02/2023

66ª - 13/03/2023

67ª - 10/04/2023

68ª - 08/05/2023

Após, o **Presidente** abriu para votação, sendo: 1 – SIM, de acordo; 2 – DESACORDO; 3 – DÚVIDA, pedido de esclarecimento.

Foi **aprovado – à unanimidade – o calendário para as Sessões Ordinárias do Conselho Gestor – FRBL de julho de 2021 a maio de 2023.**

5.12. ASSUNTOS GERAIS.

5.12.1. PROJETO LOTEAMENTO DA ESTRADA DO ENGENHO – MUNICÍPIO DE PELOTAS: 01401.000.017/2018.

O **Presidente** alterou a ordem de pauta neste item, para comunicar a prorrogação de ofício do Termo de Convênio 3035/2021, por 27 dias, mediante apostilamento.

5.12.2. PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO FRBL QUE OBJETIVA PRORROGAR, DE OFÍCIO, ATÉ 31/03/2022, A VIGÊNCIA DE TODOS OS CONVÊNIOS E PARCERIAS EM ANDAMENTO.

O **Presidente**, a pedido da Secretaria Executiva, submeteu à apreciação do colegiado proposta de Resolução do FRBL que objetiva prorrogar, de ofício, até 31/03/2022, a vigência de todos os convênios e parcerias em andamento. Em síntese, a referida minuta, elaborada pela AJ-FRBL - após interlocução com a Assessoria de Planejamento e Orçamento – APO, e desta com a Seccional da CAGE -, tem por objetivo evitar demandas por termos aditivos para fins de prorrogação dos prazos de vigência que, em sua grande maioria, estão sendo apresentados com fundamento na dificuldade de execução do objeto do projeto de convênio ou parceria, devido às restrições impostas pela pandemia de Coronavírus. Importante destacar que o atual procedimento administrativo, envolvendo a celebração de termos aditivos é demasiadamente burocrático, tomando significativo período de tempo da Secretaria Executiva. Em sendo aprovada a minuta de Resolução sugerida, a Secretaria Executiva terá um ganho potencial de tempo para dedicação aos certames do Editais 01 e 02/2021 em andamento. As demais razões estão expostas nos considerandos da própria minuta de resolução.

O **Presidente** compartilhou com os presentes a minuta de Resolução elaborada.

Com isso, o **Presidente** suspendeu a sessão por 05 minutos para leitura da minuta, disponibilizado na íntegra para análise, ficando aberta a possibilidade para que os conselheiros registrassem seus votos, desde logo, sendo: 1 – SIM, pela aprovação da resolução; 2 – REJEITO a minuta de resolução; 3 – DÚVIDA, pedido de esclarecimento.

O conselheiro **Irany Bernardes de Souza** apresentou questão de ordem, segundo a qual o item não deveria constar em “Assuntos Diversos”, haja vista tratar-se de tema a ser deliberado, tendo o **Presidente** ponderado que o Conselho é soberano para deliberar. Diante dessa afirmação, o conselheiro **Irany** ponderou que não haveria qualquer prejuízo, sugerindo que constasse em ata que a deliberação ocorreu por consenso, sugestão acolhida pelo Presidente.

Após registro de todos os votos, restou **aprovada – à unanimidade – a minuta de resolução sugerida**, no sentido de que os **prazos de execução e de vigência dos convênios (termos de cooperação e termos de convênio) e das parcerias (termos de colaboração e termos de fomento) celebrados pelo FRBL**, listados expressamente no anexo único da resolução, **serão prorrogados, de ofício, até o dia 31 de março de 2022**, refletindo nos prazos para apresentação da prestação de contas final.

5.12.3. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FRBL: COMUNICAR ALTERAÇÃO DA REPRESENTANTE TITULAR DA SEMA.

O **Presidente** retomou o item de pauta n. 12.1 para comunicar a alteração da representante titular da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do RS (SEMA) junto ao Conselho Gestor do FRBL: Passa a atuar como titular a Sra. **Patrícia Moreira Cardoso** em substituição à então conselheira, Sra. **Tânia Regina Mello**. Relatou que, em 31/05/2021, a Secretaria Executiva foi comunicada da designação de nova conselheira titular pelo Governador do Estado (DOE n. 103, de 20/05/2021), o que foi registrado no procedimento SIM n. 02456.000.206/2020, que trata da Gestão e Histórico do Conselho Gestor – FRBL.

Ao mesmo tempo em que o **Presidente** agradeceu a participação da conselheira Tânia Regina Mello no FRBL, reconhecendo seu grande trabalho, questionou se a Sra. Tânia gostaria de dirigir mensagem aos demais conselheiros, desejando, por fim, as boas vindas à conselheira Patrícia Moreira Cardoso.

A Sra. **Tânia Regina Mello** fez uso da palavra para agradecer a acolhida e o aprendizado adquirido durante o tempo em que integrou o Conselho Gestor do FRBL, dificuldade na conciliação entre as suas atribuições junto à SEMA e a atuação perante o Conselho Gestor. Concluiu dizendo que a SEMA estará bem representada com a colega Patrícia Moreira Cardoso, agradecendo a todos e desejando que o FRBL siga com o belo trabalho desenvolvido.

A conselheira **Patrícia Maldaner Cibils** parabenizou a Sra. Tânia Regina Mello pelo trabalho desenvolvido junto ao FRBL.

A conselheira **Patrícia Moreira Cardoso**, em sua primeira manifestação junto ao Conselho Gestor, agradeceu a receptividade, colocando-se à disposição do Conselho Gestor, tendo sido secundada pela conselheira **Patrícia Maldaner Cibils**, que registrou as boas-vindas à nova conselheira.

5.12.4. NOVO PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FRBL.

O **Presidente Interino, Dr. Daniel Martini**, comunicou que, nos próximos dias, **assumirá a Presidência do Conselho Gestor do FRBL o então Procurador-Geral de Justiça, Dr. Fabiano Dallazen**, um entusiasta do trabalho do FRBL e de suas possibilidades.

Após, informando não possuir mais nenhum item a tratar na sessão e verificado que os demais presentes também não tinham outros temas a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos e **encerrou a sessão, às 15h00min.**